

PORTARIA TRT-GP Nº 514/89

João Pessoa, 12 de julho de 1989

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a Portaria TRT-GP nº 475/88, de 22.08.88.

II - Dispensar o servidor KOLBERG LUNA FREIRE LIMA, Auxiliar Judiciário, Classe "S", ref. NM-33, da Tabela de Pessoal Permanente deste Regional da função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria, da JCJ de Goianinha-RN com efeito a contar da presente data.

III - Designar o referido servidor para exercer a função gratificada de Assistente de Juiz Presidente da JCJ de Goianinha-RN, a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO

Vice-Presidente no exercício

da Presidência.